



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Projeto de Lei do Legislativo nº 09 de 13 de maio de 2026.

Denomina logradouro público como
"Rua Celestino Paese"

Art. 1º É aprovada a denominação do logradouro público como "Rua Celestino Paese", com início na Rua Fioravante Gobatto, na altura do Capitel Santo Antônio seguindo até a Estrada Valparaíso na comunidade de Vila Rica.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barão, 13 de maio de 2026.

Ver. Mário César Ajala
Vereador do Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo 09/2026

O presente projeto de Lei busca denominar a Rua Celestino Paese, com início na Rua Fioravante Gobatto, na altura do Capitel Santo Antônio seguindo até a Estrada Valparaíso na comunidade de Vila Rica.

Celestino Paese nasceu no dia 11 de março de 1907 em Farroupilha na Linha Mundo Novo.

Sua mãe Páscoa Vieira Flores Paese lhe ensinou desde cedo a importância do trabalho.

Se criou na localidade onde nasceu e por volta de 1974 veio morar em Barão, na localidade de Linha Pimenta.

Com ele trouxe 11 filhos: Vitor, Gustavo, Ari, Vilmar, Salone, Bartolomeu, Vilson, Normiro, Terezinha, Marinês e Inelva.

A família se estabeleceu e aqui criaram laços que se mantêm até os dias atuais.

Celestino foi exemplo de dedicação e amor a sua família e seu legado se mantêm vivo entre seus entes e também na comunidade de Linha Pimenta, pela qual Celestino tinha grande apreço.

Barão, 13 de maio de 2026.

Ver. Mário César Ajala
Partido Progressistas